

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2928/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o disposto no Processo Administrativo nº 641986/2017, Resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores pertencentes a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadros abaixo:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Matrícula Servidor		Nível	Efeito Financeiro
251900/1 FARIDE FERNANDES DA SILVA	6		13/11/2017
126592/1 JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA	5		04/11/2017
126605/1 SANDRA CANDIDA DA SILVA	5		19/10/2017

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Matrícula Servidor		Nível	Efeito Financeiro
60524/4 ALESSANDRA DA GUIA ALCANTRA ORTEGA	4		13/10/2017
126755/1 CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA	5		24/11/2017
208184/2 DANIEL VITORIO DA CRUZ	4		03/11/2017
208189/3 DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	4		09/10/2017
126626/1 EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS	5		07/11/2017
126589/1 EDVAN LACERDA NUNES	5		04/11/2017
251619/1 EVANETH FERREIRA DA CRUZ	3		21/08/2017
113186/3 GILVANY CAETANO DE BRITO	5		10/11/2017
126683/1 GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA CASTILHO	4		30/04/2016
123535/6 LUCIANO JOSE POLIZEL	5		08/11/2017
126686/1 RICARDO DA COSTA PEREIRA	5		16/11/2017
126884/1 SILMARA CELSO DOURADO	5		28/11/2017

126687/1 VALDEVINO AMANRINO DE ASSUNÇÃO 5 17/11/2017

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Matrícula Servidor

Nível Efeito Financeiro

126910/1 SILVIO JOSE BUENO DE ALMEIDA 5 28/11/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: deb208d7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)